

O recesso é adiável

LEONARDO MOTA NETO
DE BRASÍLIA

BRASÍLIA — Encaminhar ao plenário a cassação do deputado Gustavo de Faria, solicitar a devolução de todos os apartamentos funcionais da Câmara ocupados irregularmente e, sobretudo, baixar normas suspendendo a manutenção dos seus apartamentos funcionais — na qual a casa gasta mensalmente NCz\$ 400 mil em reposição de mobília e obras — serão as atrações da Mesa Diretora da instituição nessa semana. Com essas providências, a Câmara deverá angariar ainda mais simpatia da opinião pública. Mas há que combinar essa atuação no campo punitivo com medidas que regularizem, definitivamente, o processo parlamentar. Aprovando-se o novo Regimento Interno na próxima quarta-feira, e se começando a votar as leis complementares à Constituição.

São, ao todo, umas 155 leis ordinárias e complementares que faltam ser regulamentadas, e a Câmara só apreciou um máximo de seis. O deputado Fernando Santana expunha, ontem, sugestão ao deputado Paes de Andrade, presidente da Casa, para que fossem destacadas 20 das leis mais urgentes, sem as quais a sociedade estará em situação de anormalidade jurídica. Seriam concentrados os esforços de discussão e votação em cima dessa lista de uma vintena de leis, o máximo que o calendário parlamentar suportaria até o recesso do meio do ano.

Mas, aí, vem a novidade: se o Congresso quiser, na verdade, dar sua contribuição para tosar a relação de leis a serem regulamentadas, para que a Constituição entre em pleno vigor, líderes de significativa presença na Casa, como o pró-

prio deputado Fernando Santana, já defendem a tese de que, neste ano atípico de eleição presidencial, não haja recesso em julho para que a Câmara possa deflagrar, de regimento novo, um esforço concentrado, junto com o Senado, capaz de não interromper o fluxo da presença dos parlamentares, quando ainda é possível ter "quorum". Não haveria necessidade de uma convocação extraordinária, mas apenas adiar-se-ia o recesso, para que a necessidade de trabalho não implicasse uma nova orgia de gastos para o congresso.

Essa sugestão encontra receptividade naqueles que enxergam no corpo das atuais medidas moralizantes um caminho novo para a instituição reerguer-se no conceito popular. Afinal, uma opinião pública sequiosa de cobranças espera os deputados o ano que vem para renovar os mandatos parlamentares numa eleição que deverá promover a maior renovação da história da Câmara, a não ser que se consiga reverter a tendência, e fazer a Câmara e o Senado trabalharem. Haverá resistência ao adiamento do recesso, especialmente por ser julho o mês definitivo para a inscrição de candidatos à Presidência da República e etapa limite para as articulações de coligações e alianças, passada a fase legal para as convenções dos partidos. Todos os parlamentares estarão envolvidos com o processo de montagem do quadro das candidaturas, sendo julho um mês tradicional para visita às bases, período em que os deputados e senadores irão mergulhar nas avaliações sobre seu próprio futuro político. As leis complementares certamente ficarão para agosto, votadas em esforços concentrados, como se fez na Constituinte.